

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2571 - DPGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024. O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas seguintes notas de empenho: Nota de Empenho n.º **2024NE000146**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa **FORTALEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 55.261.686/0001-66; Nota de Empenho n.º **2024NE000147**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa **GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 55.796.470/0001-03; Nota de Empenho n.º **2024NE000148**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa **HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 53.640.283/0001-00; Nota de Empenho n.º **2024NE000149**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa **TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 55.381.706/0001-32 e Nota de Empenho n.º **2024NE000150**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa **ITHALLO GOMES BARROS**, inscrito no CNPJ n.º 52.345.090/0001-56. As referidas notas de empenho têm como objeto aquisição de equipamentos de comunicação e giroflex para atender demandas da Assessoria de Comunicação e da Diretoria de Segurança Institucional desta Defensoria Pública e com vigência no início na data da última assinatura eletrônica e término dia 31/12/2024.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Lucivânia Santana Pereira Lima	2743433
Fiscal do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato**: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato**: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 03 de outubro 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 2572 - DPGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024. O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 091/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa **L C SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.063.921/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Lucivânia Santana Pereira Lima	2743433
Fiscal do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato**: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato**: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 03 de outubro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) - Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2022 – SEGOV/MA. PROCESSO SEI Nº **2024.110124.03314**. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 92/2021/SEGOV/MA, firmado com empresa, **ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ n.º 15.110.791/0001-80. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto o registro da alteração da denominação de nome empresarial da empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, passando a ser denominada **COIMBRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**; Registro da Alteração do Endereço da Contratada, constante